

Medida Provisória nº 605, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00605 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 38.786.500,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/10/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 573 de 1994

Medida Provisória nº 644 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 941, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2362, MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.

24/10/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 232, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO

TRAMITAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

21/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN MOISES ABRÃO E CARLOS DE'CARLI, PARA
TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. S/N,
DE 14 DE SETEMBRO DE 1994, DA LIDERANÇA DO PPR.
DCN2 16 09 PAG 5233.

21/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM INSTALAÇÃO DA CMIST,
E A MATERIA ENCAMINHADA A SSCOM, PARA AS DEVIDAS
PROVIDENCIAS.

13/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

13/09/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 14 09 PAG 5175.
DCN 19 10 PAG 3089.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 13 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 09,
INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO
DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE
DA MEDIDA; 21 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 10,
PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - MANSUETO DE LAVOR, GARIBALDI ALVES FILHO; PFL - ALEXANDRE COSTA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - REGINALDO DUARTE; PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP BLOCO - EVERALDO DE OLIVEIRA; PMDB - NESTOR DUARTE; PPR - SAMIR TANNUS; PSDB - CLOVIS ASSIS; PP - SALATIEL CARVALHO; PDT - VALDOMIRO LIMA; PSTU - ERNESTO GRADELLA. SUPLENTE: SEN PMDB - WILSON MARTINS, CESAR DIAS; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO E DEP BLOCO - EVALDO GONÇALVES; PMDB - MANUEL VIANA; PPR - CLEONANCIO FONSECA; PSDB - LUIZ MAXIMO; PP - DELCINO TAVARES; PDT - SERGIO CURY; PSTU - MARIA LUIZA FONTENELE.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00605 1994. (PUBLICADA NO DOFC 07 09 PAG 13471). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 605/1994

Data: 06/09/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00605 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 38.786.500,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.